



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 - SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de eucalipto para atender as demandas das Secretarias Municipais, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas, prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 06 de Novembro de 2023

Atenciosamente,


Manoel Cristian Santos Ramos
Departamento de Compras



TERMO DE ADESÃO

Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA

Pregão Eletrônico nº 033/2023 - SRP

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras

Órgãos participantes: Secretarias Municipais

As Secretarias Municipais demonstraram o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de eucalipto para atender as demandas das Secretarias Municipais, o qual, por via deste instrumento, manifesta a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão eletrônico, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

Buerarema, 06 de Novembro de 2023

Manoel Cristian Santos Ramos
Órgão Gerenciador - Departamento de Compras

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Órgão Participante - Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Órgão Participante - Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Órgão Participante - Fundo Municipal de Assistência Social



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a Aquisição de eucalipto para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.962.465/0001-35, com sede na Rua Castro Alves, nº 77, Bairro Vila Nova, na cidade de Guanambi/Ba, CEP: 46.430-000, neste ato representada através de seu Contrato Social, pelo Sr. Allan Plácido Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 043.005.445-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05575441950, expedido pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº 221, Bairro Santo Antônio, na cidade de Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EUCALIPTO TRATATO 6/8 DE 3 MT	EUCALÍDER	UND	400	R\$ 25,84	R\$ 10.336,00
2	EUCALIPTO TRATATO 6/8 DE 4 MT	EUCALÍDER	UND	400	R\$ 37,88	R\$ 15.152,00
3	EUCALIPTO TRATATO 6/8 DE 5 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 47,42	R\$ 9.484,00
4	EUCALIPTO TRATATO 6/8 DE 6 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 57,98	R\$ 11.596,00
5	EUCALIPTO TRATATO 8/10 DE 3 MT	EUCALÍDER	UND	400	R\$ 35,28	R\$ 14.112,00
6	EUCALIPTO TRATATO 8/10 DE 4 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 53,26	R\$ 10.652,00
7	EUCALIPTO TRATATO 8/10 DE 5 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 64,82	R\$ 12.964,00
8	EUCALIPTO TRATATO 8/10 DE 6 MT	EUCALÍDER	UND	400	R\$ 77,75	R\$ 31.100,00
9	EUCALIPTO TRATATO 8/10 DE 7 MT	EUCALÍDER	UND	400	R\$ 90,69	R\$ 36.276,00
10	ESTACA DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO 8/10 DE 3 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 35,28	R\$ 7.056,00
11	ESTACA DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO 8/10 DE 6 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 77,75	R\$ 15.550,00
	ESTACA DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO 10/12 DE 3 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 77,75	R\$ 15.550,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP-45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

13	ESTACA DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO 10/12 DE 6 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 105,50	R\$ 21.100,00
14	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 3 MT	EUCALÍDER	UND	300	R\$ 52,90	R\$ 15.870,00
15	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 4 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 71,38	R\$ 14.276,00
16	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 5 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 87,76	R\$ 17.552,00
17	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 6 MT	EUCALÍDER	UND	300	R\$ 105,50	R\$ 31.650,00
18	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 7 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 124,20	R\$ 24.840,00
19	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 8 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 141,63	R\$ 28.326,00
20	EUCALIPTO TRATATO 10/12 DE 9 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 166,35	R\$ 33.270,00
21	EUCALIPTO TRATATO 12/14 DE 10 MT	EUCALÍDER	UND	200	R\$ 232,57	R\$ 46.514,00
VALOR TOTAL						R\$ 418.258,00

2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2023 - SRP.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2023 - SRP.

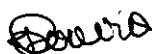
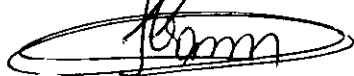
2.2- O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3- O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.





4- DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

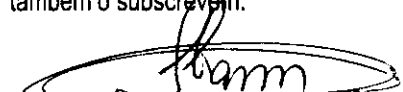
4.2- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.


6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES
LTDA:08962465000135
Assinado de forma digital por AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES
LTDA:08962465000135
Allan Plácido Fernandes
AP Comércio de Materiais de Construções LTDA
Contratada


Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 022.265.715-97


CPF: 06526002